



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N.º 233/2025
De 11 de março de 2025

Rescinde o Contrato em caráter Temporário de Excepcional Interesse Público, da Servidora Fernanda de Oliveira Freitas dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

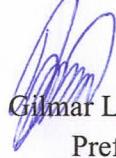
Art. 1º- Rescindir, por término de contrato da Srª. Fernanda de Oliveira Freitas, ocupante do cargo de Oficineiro, contratada com base no art. 37, IX da Lei Complementar Municipal 001/2002, bem como da Lei Municipal nº 1.557/2023 de 19 de outubro de 2023 e Contrato de Trabalho firmado entre o Município e a Sr.ª acima citada, a partir de 11 de março de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 11 de março de 2025

Registre-se e publique-se.


Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal